



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 70, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, nos termos da Deliberação FDRP nº 005/2024.

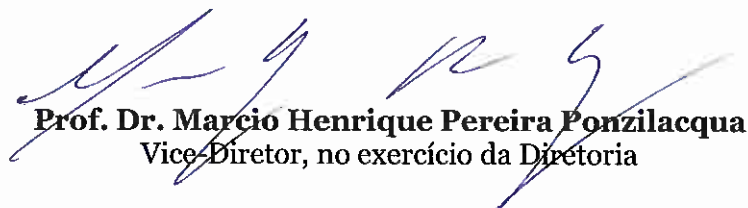
O Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada a **Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, nos termos da Deliberação FDRP nº 005/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2024.


Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua
Vice-Diretor, no exercício da Diretoria